

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

São atribuições gerais do cargo de agente comunitário de saúde, no nível de atuação, o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante a realização de ações individuais ou coletivas e visitas domiciliares ou comunitárias desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob coordenação ou supervisão de profissional ocupante de cargo de nível superior. Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante realização de ações de campo e visitas domiciliares ou comunitárias, atuando nos programas de saúde ambiental relacionados a fatores biológicos e não biológicos e controle de endemias, zoonoses e outras ações que se façam necessárias desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Atribuições comuns a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Primária ou Básica: I. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; II. Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; III. Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, e quando necessário, no domicílio e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, em medida socioeducativa, privada de liberdade, etc.); IV. Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da AB; V. Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares.

02- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Realizar levantamentos e mapeamentos para identificar áreas de risco e focos de doenças endêmicas. Coletar e analisar dados epidemiológicos para acompanhar a evolução das doenças na região. Realizar visitas às residências para orientar a população sobre medidas preventivas. Promover a educação em saúde, informando sobre práticas higiênicas, eliminação de criadouros de vetores e outras ações preventivas. Identificar e eliminar criadouros de vetores, como mosquitos transmissores de doenças. Aplicar inseticidas de acordo com os protocolos de controle estabelecidos. Colaborar em campanhas de vacinação, mobilizando a comunidade e auxiliando na aplicação das vacinas. Registrar e reportar a cobertura vacinal alcançada. Coletar dados sobre casos de doenças endêmicas e encaminhá-los para análise. Elaborar relatórios periódicos para subsidiar decisões das autoridades de saúde. Estabelecer vínculos com a comunidade, promovendo a confiança e a participação nas ações de saúde. Colaborar com outros profissionais de saúde, integrando esforços para o controle de endemias. Acompanhar casos diagnosticados, garantindo o cumprimento de tratamentos e orientando sobre cuidados necessários. Identificar sinais de resistência a medicamentos e comunicar às autoridades de saúde. Participar de programas de capacitação para atualização constante sobre novas estratégias de controle. Organizar campanhas de mobilização para sensibilizar a população sobre a importância da prevenção e do controle de doenças endêmicas. Envolver a comunidade em ações coletivas para reduzir o impacto das endemias.